ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2018

Convite n.º 006/2018
Proc. Adm. n.º 043/2018

Pelo presente instrumento particular a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA,** com sede à Praça das Palmeiras n.º. 55, CNPJ: 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 23.276.290-9 SSP/SP e CPF nº 158.226.968-80 e a empresa **CONSTRULEN CONSTRUTORA LENÇÓIS EIRELI-EPP,** com sede à Rua Líbero Badaró, n.º 439, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º 04.950.045/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA,** aqui representada pelo Sr. aqui representada por Osmar Justo, sócio-proprietário, portador do RG n.º 7.102.298 e CPF n.º 708.837.188-04, resolvem **ADITAR O CONTRATO N.º 046/2018**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O valor total do contrato n.º 046/2018 que era de **R$ 78.191,20 (setenta e oito mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos).** Com o acréscimo aos serviços de 11,6% (onze vírgula seis por cento)do valor inicial que corresponde ao valor de **R$ 9.070,71** (nove mil, setenta reais e setenta e um centavos)**,** o valor total do contrato passa a ser de **R$ 87.261,91 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos).**

CLÁUSULA II - SUPORTE LEGAL

2.1. O presente Aditivo é regido pelo **artigo 65, I, "a","b" e § 1º** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III- DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições do ajuste original, bem como de seus anexos, que não foram por este instrumento modificados, são aqui ratificados, permanecendo em pleno vigor e efeito.

CLÁUSULA IV- DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação do presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente Aditivo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Lençóis Paulista, 30 de maio de 2018.

Pela **PREFEITURA**:

_____
José Denilson Nogueira
Secretário de Suprimentos e Licitações

Pela **CONTRATADA:**

_____
Osmar Justo
Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:

1-_____
Nome:
RG:

2-_____
Nome:
RG: